

Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

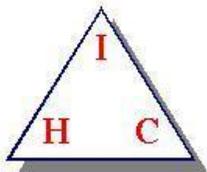
ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público 02/2022 – SECID

LOTE 02

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM FAIXA ETÁRIA DE 06 A 14 ANOS DE IDADE

ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

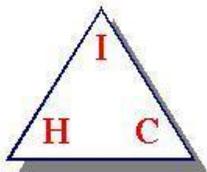
Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

- 1) – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.....Pg. 03**
- 2) – ÁREA DA ATIVIDADE.....Pg. 05**
- 3) – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO.....Pg. 05**
- 4) – VALOR DA PROPOSTA.....Pg. 06**
- 5) – TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO.....Pg. 06**
- 6) – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO.....Pg 42**



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

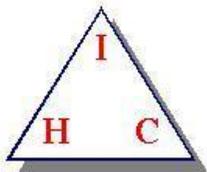
Nome da Organização: Instituto Humberto de Campos	
Data de Constituição: -17/05/1941	
CNPJ: 71.493.977/0001-36	Data de inscrição no CNPJ:16/05/1968
Endereço: Rua Humberto de Campos, 541	
Cidade / UF: Sorocaba	Bairro: Jardim Humberto de Campos CEP: 18061-000
Telefone: 32222011	Site / e-mail: ihcampos.com/ ihc.sorocaba@uol.com.br
Horário de funcionamento: 07h:30 as 17h:18	
Dias da semana: De segunda a sexta feira.	

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº002
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº036
Inscrição no CNAS	Nº392
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº766
Utilidade Pública ()Federal ()Estadual (X)Municipal	Nº2470

Outros: _ Fundo de Assistência ao Menor nº 250 - Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social (CNAS)

Registro no Conselho de Auxílio e Subvenções nº 392 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social nº 766



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

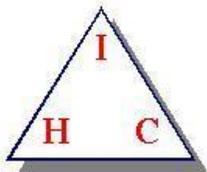
CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Paulo Roberto Baccelli		
Cargo: Presidente		Profissão: Empresário
CPF: 795.922.608-34 RG: 6.703.146-8	Data de nascimento: 22/06/1956	Órgão Expedidor: SSP
Vigência do mandato da diretoria atual		de 09/10/2020 até 09/10/2022

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Marcio Quinaglia		
Cargo: Vice Presidente		Profissão: Empresário
CPF: 055.494.038-89	RG: 11.448.925-7	Órgão Expedidor: SSP
Nome do Diretor: Luiz Augusto Barbieri		
Cargo: 1º Diretor Secretário		Profissão: Empresário
CPF: 073.731.168-17	RG: 8.124.674-2	Órgão Expedidor: SSP
Nome do Diretor: André Augusto Clavijos Maniezo		
Cargo: 2º Diretor Secretário		Profissão: Empresário
CPF: 213.674.028-83	RG: 33.939.796-2	Órgão Expedidor: SSP
Nome do Diretor: Antônio Aparecido Alves dos Santos		
Cargo: 1º Diretor Administrativo/ Financeiro		Profissão: Empresário
CPF: 555.630.668-00	RG: 5.456.232	Órgão Expedidor: SSP
Nome do Diretor: Paulo Tadeu de Camargo		
Cargo: 2º Diretor Administrativo/ Financeiro		Profissão: Aposentado
CPF: 002.995.398-73	RG: 5.456.301	Órgão Expedidor: SSP
Nome do Diretor: Acácio de Mello Junior		
Cargo: Diretor de Patrimônio		Profissão: Representante Comercial
CPF: 395.257.088-53	RG: 4.872.683	Órgão Expedidor: SSP
Nome do Diretor: João Américo Genezi Pellini		
Cargo: Diretor de Comunicação		Profissão: Aposentado
CPF: 029.157.908-68	RG: 5.308.951-0	Órgão Expedidor: SSP
Nome do Diretor: Adriano Roberto Albertini		



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

Cargo: Diretor Cultural e de Assistência Social	Profissão: Analista de Sistemas	
CPF: 281.394.798-96	RG: 28.751.202-2	Órgão Expedidor: SSP
Nome do Diretor: Abdalla Dipsie		
Cargo: Diretor de Eventos	Profissão: Empresário	
CPF: 068.549.318-00	RG: 3.208.127-3	Órgão Expedidor: SSP
Cargo: 1º Conselheiro Fiscal Titular	Profissão: Empresário	
CPF: 126.946.798-03	RG: 18.628.656	Órgão Expedidor: SSP
Nome do Diretor: Jorge Latuf Filho		
Cargo: 2º Conselheiro Fiscal Titular	Profissão: Administrador Público	
CPF: 071.959.418-92	RG: 18.666.575	Órgão Expedidor: SSP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

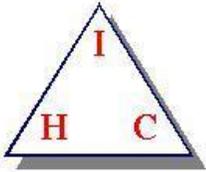
(X) Assistência Social () Saúde () Educação (X) Cultura (X) Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento (X) Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(X) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

4) VALOR DA PROPOSTA –

R\$ 229,78 per capita (200 vagas),
R\$ 45.956,00 valor mensal,
R\$ 554.472,00 valor anual),
R\$ 1.102.944,00 valor global.

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescente de 06 a 14 anos.

5.1) PÚBLICO ALVO

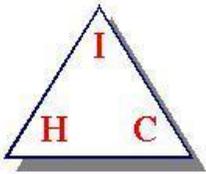
- Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos em situação de vulnerabilidade e risco social.
- Usuários prioritários do Serviço:
- Crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social especial (programa de Erradicação do Trabalho Infantil) – PETI; Serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento e outros.
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para beneficiários da BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Regional Oeste – Márcia Mendes, Lopes de Oliveira, Júlio de Mesquita, Jardim Nova Esperança, Vila Barão, São Bento, Vila Helena, Jacutinga.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

200 vagas.



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

A infância e adolescência são períodos muito importantes na vida humana, marcado por fortes emoções, aventuras, contestações e questionamentos, é nessa fase que se forma o caráter e personalidade da pessoa. É importante que o adolescente possa conhecer-se e estabelecer seus próprios valores, clarear sua visão de cidadão do mundo, relacionar-se com os outros.

O trabalho social com as famílias deve ser desenvolvido de forma a contribuir para o fortalecimento dos vínculos, desenvolvendo assim a capacidade protetora desta e autonomia dos sujeitos que a compõe. Neste trabalho a família deve ser sempre respeitada como sujeitos de sua própria história, possuidores de limites e conquistas, vivências e sabedoria adquirida ao longo da vida.

Acreditamos que tirar essas crianças e adolescentes da ociosidade e a sua inclusão em projetos com atividades culturais, esportivas e de cidadania, possam contribuir com a construção de uma sociedade melhor, reduzir a criminalidade e a violência.

Estamos localizados em uma região de bairros com alto índice de vulnerabilidade e risco social, problemas com drogadição, violência e criminalidade.

Ressaltamos aqui a importância de um trabalho de prevenção e o impacto das ações socioeducativas desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e dos adolescentes participantes do projeto e que contribuem para evitar a violação de direitos no contexto familiar e social.

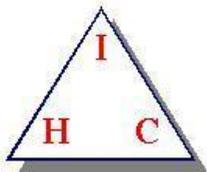
Diante da atual conjuntura social e das inúmeras expressões da questão social, o Instituto Humberto de Campos é uma ferramenta importante no desenvolvimento dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, constituindo-se como um espaço de concretização dos direitos socioassistenciais nesse território, possibilitando muitas vezes, o primeiro acesso das famílias aos direitos socioassistenciais.

Com isso destacamos a relevância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes e sua importância em proporcionar espaços de sociabilidade, resgate da autoestima e construção de novas identidades que produzam novas formas de se relacionarem e que, conseqüentemente, produza reflexos no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As ações ocorrem através de orientações, encaminhamentos e acompanhamentos que possibilitam a inserção dos usuários na rede de proteção básica da Assistência Social.

As atividades desenvolvidas visam promover impactos na dimensão da subjetividade dos usuários, tendo como diretriz a construção do protagonismo e da autonomia na garantia dos direitos com superação das condições de vulnerabilidade social e potencialidades de risco e com essas ações contribuiremos de forma preventiva para minimizar os riscos dessas crianças e adolescentes caírem no mundo da criminalidade, drogadição e violência, pois estamos localizados em um território marcado por esses fatores.

Assim, constata-se que a execução de um trabalho efetivo que incida no cotidiano dos usuários contribuindo para que estes se reconheçam como sujeitos da própria história aumenta sua eficácia e



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

efetividade, criando condições favoráveis à ação de prevenção ou enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, bem como de identificação e estímulo das potencialidades presentes no território. Apresenta uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalece vínculos familiares e incentiva a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

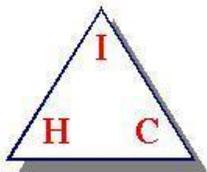
As desigualdades sociais não são mais suficientes para explicar as situações de risco e abandono em que vivem as crianças e adolescentes do nosso território, e que propiciam marginalização, exclusão e perda dos direitos fundamentais. Estas situações ocorrem, principalmente, sobre os fenômenos de vulnerabilidade social, ruptura e crise indenitária pelos quais passa a sociedade.

Na Política da Assistência Social as ações socioeducativas objetivam ofertar aos usuários um conjunto diversificado de oportunidades de aprendizagem, desenvolvendo a autoconfiança e as capacidades dos indivíduos.

É através das práticas socioeducativas que temos um leque de novos saberes, de diferentes culturas e de vários posicionamentos, possibilitando um desenvolvimento humano, capaz de interagir e se relacionar melhor com o meio em que vive.

Assim, é de fundamental importância não somente a participação das crianças e adolescentes nas atividades desenvolvidas no IHC, mas também é essencial o envolvimento e participação das famílias, favorecendo uma melhor convivência familiar e comunitária.

Nesse sentido, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos busca a superação das vulnerabilidades sociais mediante um processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovam a proteção e a garantia de direitos. Trata, também, dos aspectos relacionados às contradições e aos conflitos que permeiam as relações de convivência familiar e comunitária, e como estes interferem na construção e no fortalecimento de vínculos, fazendo com que essas crianças e adolescentes possam atingir seus objetivos, superando suas vulnerabilidades, prevenindo situações de risco e direito violada. Para uma melhor efetividade destas ações socioeducativas, é necessário estabelecer parcerias com a escola, com a família, com a comunidade, com toda a rede de atendimento à criança e ao adolescente.



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O IHC tem como propósito tirar as crianças e adolescentes das ruas e da ociosidade, fortalecer os vínculos familiares, desenvolver a capacidade e sentimentos de pertencimento e de identidade, incentivar a socialização e a convivência, desenvolver habilidades e potencialidades e assim contribuir para que as crianças atendidas pelo Instituto possam estar mais capacitadas para responder aos desafios que o mundo lhes impõe.

Acreditamos que, através do resgate da autoestima dessas crianças e adolescentes, da educação para sua totalidade, da inclusão sociocultural, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários estaremos abrindo canais para que a formação dessas crianças como cidadãos.

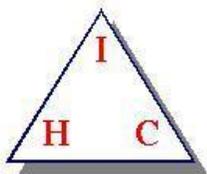
Estas atividades integram um processo que oportunizará as crianças e adolescentes, alternativas de melhor enxergar seu espaço, valorizando-se como seres humanos e que possam perceber e vivenciar o lúdico, o belo, envolvendo-se enquanto pessoas, trazendo fortes referências para formação de cidadãos conscientes.

Neste sentido, o trabalho desenvolvido irá prevenir situações de risco social, ampliará trocas culturais, incentivará a socialização e a convivência social e comunitária, estimulará os usuários e famílias na reconstrução da sua história, proporcionará construção e fortalecimento da identidade, resgate da autoestima, reconhecimento e valorização das diferenças, das potencialidades e habilidades natas das crianças e adolescentes, possibilitando integração com o todo, entre o grupo de forma lúdica com atividades culturais e esportivas.

Além de ampliar o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais.

5.6) OBJETIVO GERAL

Desenvolver atividades que garantam a proteção integral, a sociabilidade, o fortalecimento dos vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes. Promover acesso a benefícios, serviços socioassistenciais e demais políticas públicas e oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando assim o desenvolvimento do protagonismo dos assistidos.



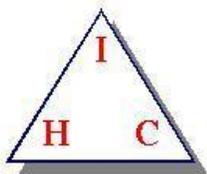
Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADE
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;	- Reuniões com as famílias; - Rodas de conversas e dinâmicas para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Visitas Domiciliares; - Atendimentos com o Serviço Social para orientações e encaminhamento de casos; - Palestras.
- Prevenir institucionalizações e a segregação, assegurando a convivência familiar e comunitária;	- Palestras;
- Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais;	- Visitas Domiciliares; - Atendimentos com o Serviço Social para orientações e encaminhamento de casos;
- Fortalecer a rede de proteção social e de assistência social nos territórios;	- Reuniões Inter setoriais para fortalecimento da rede de apoio com: UBS, CRAS, Unidades de Ensino e outras OSCs locais.
- Estimular o protagonismo;	- Atividade em sala como roda de conversa, dinâmicas e brincadeiras.
- Possibilitar experiências e manifestações esportivas e de lazer;	- Futsal - Judô - Dança - Atividades em quadra de iniciação ao esporte (vôlei, handball, queimada, etc) - Gincanas e competições.

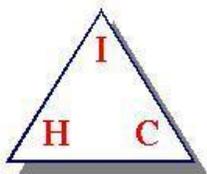


Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;	- Brincadeiras e jogos lúdicos; - Gincanas e competições.
- Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social, relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	- Gincanas e competições; - Festas familiares onde à comunidade local também participa; - Apresentações de dança e judô - Competições de judô e futsal em campeonatos locais; - Reuniões de equipe técnica multidisciplinar para discussão de casos.
- Estimular potencialidades, habilidades, talentos e propiciar formação cidadã;	- Oficinas e apresentações de dança e judô; - Oficinas e competições de futsal; - Oficinas de informática; - Oficinas de empreendedorismo; - Palestras e rodas de conversas.
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	- Apresentações de dança e judô; - Competições de judô e futsal; - Leitura de textos e rodas de conversas; - Exibição de filmes sobre questões sociais seguido de rodas de conversas.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	- Reuniões Inter setoriais para fortalecimento da rede de apoio com: UBS, CRAS, Unidades de Ensino e outras OSCs locais.
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de suas brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;	- Festas familiares; - Apresentações de dança e teatro; - Gincanas e competições;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção;	- Palestras; - Exibição de filmes e rodas de conversa sobre o tema;



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

- Promover acesso aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas;	- Visitas Domiciliares; - atendimentos com o Serviço Social para orientações e encaminhamento de casos;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança.	- Oficinas e apresentações de dança e judô; - Oficinas e competições de judô e futsal; - Passeios ao cinema, parques, competições, visitas ao quartel, etc.

Obs. Algumas ações e atividades atingem mais de um objetivo.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Cada oficina tem uma metodologia aplicada de acordo com a atividade e o monitor, estão descritas abaixo em cada uma das atividades.

Todo planejamento é feito visando à qualidade de vida, o desenvolvimento da autonomia, a integração e participação social e comunitária, o fortalecimento do vínculo familiar, a ética e cidadania.

Utilizamos uma metodologia lúdica e criativa, para manter a motivação e interesse das crianças durante as atividades.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1: Dança

Objetivo específico:

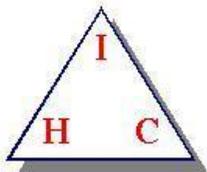
Essa atividade tem como proposta aliar ao estudo da dança a preocupação com aspectos educativos das crianças, tais como: disciplina, estímulo ao trabalho em equipe, solidariedade, formação de valores e atitudes éticas – social estímulo ao conhecimento e integração de diferentes linguagens artísticas.

Meta Quantitativa:

Oferecer a oportunidade de desenvolvimento e crescimento na dança e na arte corporal a 200 crianças e adolescentes.

Meta Qualitativa:

A introdução da dança no dia a dia das crianças e adolescentes, como forma de expressão e arte. Despertar o aprendizado sobre ritmos, controle corporal.



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

Disciplina e respeito.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Mediante acompanhamento técnico individual da profissional, transcrevendo em relatórios mensais a evolução de cada criança/ adolescente mediante a atividade proposta.

Periodicidade da avaliação das metas:

A Avaliação e Monitoramento são contínuos e levam em consideração aspectos como a participação, responsabilidade, pontualidade, esforços e atitudes de cada criança e serão realizados através de relatórios mensais e lista de presença.

Forma de conduzir a atividade:

Utilizamos uma metodologia lúdica e criativa, para manter a motivação e interesse dos adolescentes pela prática da dança durante as atividades.

Promovemos apresentações de uma turma para a outra no próprio Instituto e para a família, para que acompanhem o desenvolvimento dos seus filhos na dança.

Profissionais envolvidos:

1 Oficineira

Período de realização semanal:

Terça e Quinta Feira

Horário:

08h:30 as 11h:00

14h:0 as 16h:00

Quantas horas de atividades semanais:

09h00min.

Resultados esperados específicos desta atividade:

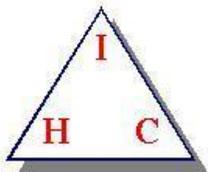
Qualitativos –

Conduzir as crianças e adolescentes uma vida mais saudável com maior desenvoltura e criatividade através da dança.

Maior conhecimento das habilidades motoras, flexibilidade, força, controle e ritmo.

Melhora na concentração e memorização.

Viabilizar as crianças/ adolescentes a assimilação de novos saberes, habilidades, hábitos, atitudes, sensibilidade, sociabilidade e a elaboração de novos conhecimentos.



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

Quantitativos –

Redução de 90% nos índices de sedentarismo na infância e adolescência.

Despertar nas crianças e adolescentes maior interesse pela dança e pela arte.

Desenvolvimento de ritmo e musicalidade

Atividade 2: Futsal

Objetivo específico:

O projeto tem como objetivo tirar os adolescentes do mundo da ociosidade e sedentarismo e inicializá-los no mundo do futsal utilizando a modalidade esportiva como um fator de inclusão social, oportunizando a eles um meio para a formação como cidadãos.

A cooperação que é relacionada com a solidariedade e organização consegue estabelecer relações humanas saudáveis ao crescimento e desenvolvimento do adolescente.

O Futsal visa contribuir no desenvolvimento intelectual e físico, criando condições para a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao convívio social e coletivo, buscando assim resgatar valores esquecidos, construindo cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, tendo conhecimento de seus deveres e direitos.

Meta Quantitativa:

Realizar treinos para 200 crianças e adolescentes.

Meta Qualitativa:

Melhorar o desempenho das crianças e adolescentes individualmente e no coletivo.

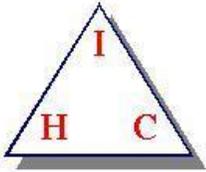
Desenvolver a autoestima e autoconfiança;

Estimular a solidariedade entre os participantes;

Desenvolver de maneira saudável a competição entre os participantes;

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Acompanhamento do desenvolvimento físico e análise de trabalho em equipe mediante a avaliação do técnico sobre cada criança/ adolescente.



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

Periodicidade da avaliação das metas:

A Avaliação e Monitoramento são contínuos e levam em consideração aspectos como a participação, responsabilidade, pontualidade, esforços e atitudes de cada criança e serão realizados através de relatórios mensais e lista de presença.

Forma de conduzir a atividade:

Todo o trabalho é organizado na perspectiva da utilização do Esporte como termo educativo, visando o desenvolvimento da autonomia, da cooperação, da participação social, da afirmação de valores e princípios democráticos.

O planejamento das atividades é de acordo com as habilidades dos assistidos, o treinador não leva em consideração apenas os aspectos físicos, mas também sociais e pedagógicos que estarão envolvidos nesta atividade. Através dos jogos os adolescentes serão levados a trabalhar com a estratégia; aprendem a antecipar uma situação; a cooperar na defesa e no ataque; aprendem que o sucesso depende da cooperação.

Profissionais envolvidos:

1 Oficineiro

Período de realização semanal:

Segunda e Terça

Horário:

8h:30 as 11h:00
14h:00 as 16h:00

Quantas horas de atividades semanais:

8:00h

Resultados esperados específicos dessa atividade:

Qualitativos –

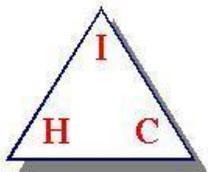
Desenvolver a autoestima e autoconfiança;

Despertar o interesse em cada adolescente e criança a praticar esportes.

Maior conhecimento das habilidades motoras

Despertar o senso do uso adequado do tempo ocioso da criança e do adolescente, com atitudes e práticas direcionadas a um estilo de vida saudável.

Melhora na performance individual e coletiva



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

Quantitativos –

- Comprometimento dos participantes em melhorar seus resultados
- Viabilizar a assimilação de novos saberes, habilidades, hábitos, atitudes, sensibilidade, sociabilidade e a elaboração de novos saberes.
- Integração dos participantes com outras crianças e adolescentes em campeonatos.

Atividade 3 Judô

Objetivo Específico:

Estimular através da prática sistemática do judô o desenvolvimento de um ser humano íntegro, com caráter inviolável, e fisicamente competente para enfrentar a rotina do dia a dia; proporcionar o aprendizado dos fundamentos técnicos da arte, que serão úteis em várias áreas da vida do praticante.

Meta Quantitativa:

- Dar a oportunidade da prática da arte do judô à 200 indivíduos, entre crianças e adolescentes

Meta Qualitativa:

- Melhora no desenvolvimento comportamental, Socioafetivo, Físico e comportamental dos indivíduos contemplados pelo projeto,
- Aquisição de habilidades motoras básicas e específicas da modalidade,
Integração

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

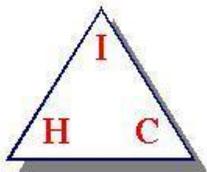
Exames de graduação (troca de faixa) para avaliar o desenvolvimento técnico das crianças/adolescentes.

Periodicidade da avaliação das metas:

A Avaliação e Monitoramento são contínuos e levam em consideração aspectos como a participação, responsabilidade, pontualidade, esforços e atitudes de cada criança e serão realizados através de relatórios mensais e lista de presença.

Forma de conduzir a atividade:

Atividades individuais, em duplas ou em pequenos grupos, sobre tatame de E.V.A, através da busca de padrões de movimentos que sejam eficientes em situações de luta contra oponentes de diferentes tamanhos; estimulação da expressão de seus sentimentos e emoções através da oralidade e do movimento durante jogos e brincadeiras; torneios internos, para a conscientização do espírito de equipe e de competitividade.



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

Profissionais envolvidos:

1 Oficineiro

Período de realização semanal:

Segunda e Sexta Feira

Horário:

09h:00 as 11h:00

14h:00 as 16h:00

Quantas horas de atividades semanais:

08h:00

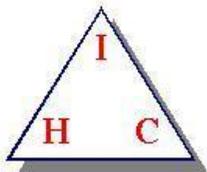
Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos –

- Despertar o censo do uso adequado do tempo ocioso da criança e do adolescente, com atitudes e práticas direcionadas a um estilo de vida saudável.
- Praticantes felizes enquanto desenvolvem a atividade;
- Aprendizagem dos fundamentos técnicos do judô;
- Aprendizagem dos aspectos filosóficos e históricos do judô;
- Melhora no comportamento aliado com a interiorização dos aspectos morais/filosóficos da modalidade.
- Integração

Quantitativos –

- Atingir a meta de 200 crianças/adolescentes contempladas.
- Redução de 90% nos índices de sedentarismo na infância e adolescência.
- Viabilizar a assimilação de novos saberes, habilidades, hábitos, atitudes, sensibilidade, sociabilidade a elaboração de novos conhecimentos.



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

Atividade 4: Informática

Objetivo específico:

Nosso objetivo é de prover o contato dos adolescentes com o computador e estimular o uso da máquina em suas atividades cotidianas e escolares buscando apresentar a elas o meio tecnológico que passariam a empregar como instrumento educacional de aprendizagem. Assim como o manuseio do equipamento, fazendo-se uso de softwares que poderiam ser utilizados por elas em seu dia a dia, como na confecção e apresentação de trabalhos escolares, além de instrumento de aprendizagem. Proporcionar ao adolescente, a oportunidade de adquirir conhecimentos e desenvolver habilidades que o auxiliem na preparação para o mercado de trabalho e para seu desenvolvimento pessoal, tendo em vista sua inclusão digital e social.

Meta Quantitativa:

Proporcionar a 200 crianças/ adolescentes a inclusão digital

Meta Qualitativa:

Prover o contato com o computador

Estimular o uso do computador em suas atividades cotidianas e escolares.

das Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento metas:

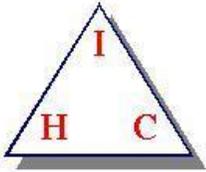
Acompanhamento técnico individual dos atendidos, nos métodos de ensino de informática, avaliando evolução em áreas e conhecimentos técnicos em informática, mensurados através de planilha de evolução individual dos adolescentes.

Periodicidade da avaliação das metas:

A Avaliação e Monitoramento são contínuos e levam em consideração aspectos como a participação, responsabilidade, pontualidade, esforços e atitudes de cada criança e serão realizados através de relatórios mensais e lista de presença.

Forma de conduzir a atividade:

A atividade é passada com base nos seguintes princípios: Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o que pode integrar com uma proposta da informática com sala de aula, utilizando recursos do computador aliado aos conteúdos escolares. As oficinas ocorrem 1 vez na semana em torno do conhecimento do computador e internet, de condições de desenvolvimento da pessoa na sociedade atual informatizada, jogos e as questões de autodisciplina e disciplina coletiva.



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

Profissionais envolvidos:

1 Monitora

Período de realização semanal:

Quarta Feira

Horário:

8h:30 as 10h:30

14h:00 as 16h:00

Quantas horas de atividades semanais:

4h:00

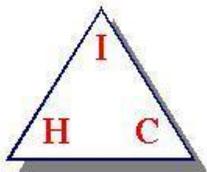
Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos –

- Inclusão no mundo digital para o desenvolvimento ou o fortalecimento de sua autonomia, dar oportunidade de aprendizado dos recursos básicos de informática;
- Introduzir as crianças e adolescentes no mundo da informação e da comunicação através do computador, atendendo às suas necessidades imediatas e refletindo sobre possibilidades futuras que as melhores integrem socialmente;
- Instrumentalizar, com os recursos de informática, o jovem em fase de conquista do seu primeiro emprego, de forma que possa desenvolver atividades básicas exigidas pelo mercado, tanto em relação aos conhecimentos rudimentares de hardware, como de uso de aplicativos para a produção de textos, planilhas e outros produtos, bem como em relação ao uso dos recursos de Internet;

Quantitativo

- 200 Crianças / adolescentes com mais potencialidades, habilidades e criatividade no mundo digital.
- Refletir e estimular o uso de valores como a cooperação, a autonomia, a participação, a iniciativa, a criatividade e outros através da utilização dos recursos de informática, sendo no sentido de incentivar ações que permitam a inclusão social dos envolvidos no projeto.



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

Atividade 5: Oficinas de Empreendedorismo

Objetivo específico:

Também com o objetivo de proporcionar aos nossos adolescentes, a oportunidade de adquirir conhecimentos e desenvolver habilidades que o auxiliem na preparação para o mercado de trabalho e para seu desenvolvimento pessoal, colocamos algumas oficinas onde são abordados temas como: Como se Comportar em Uma Entrevista de Emprego, Como Elaborar um Currículo, Comunicação, Marketing Pessoal, Relacionamento e Ética no Ambiente de Trabalho e Profissões, etc

Meta Quantitativa:

- Adolescentes mais empoderados

Meta Qualitativa:

- Melhoria da auto estima dos adolescentes
- Habilidades para o mercado de trabalho
- Desenvolver a capacidade de resiliência

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Atividades de diagnóstico nas esferas expressivas através de exercícios dinâmicos, rodas de conversa e entrevistas (individuais e coletivas)

Periodicidade da avaliação das metas:

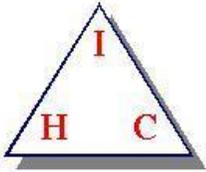
A Avaliação e Monitoramento são contínuos e levam em consideração aspectos como a participação, responsabilidade, pontualidade, esforços e atitudes de cada criança e serão realizados através de relatórios mensais e lista de presença.

Forma de conduzir a atividade:

Jogos, dinâmicas e palestras onde os adolescentes são estimulados a pensar e agir com ética.

Profissionais envolvidos:

1 Monitora



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

Período de realização semanal:

Quinta- Feira

Horário:

8h:30 as 9h:30

14h:00 as 15h:00

Quantas horas de atividades semanais:

02h:00

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

- Impactar a autoestima dos adolescentes.
- Promover a mobilidade social
- Desenvolver as habilidades motoras e expressivas dos adolescentes

Quantitativos – Atingir a capacitação dos adolescentes por intermédio de atividades práticas que trabalham o comportamento social coletivo e individual.

Atividade 6: Reunião com os Pais junto a Coordenação e Serviço Social

Objetivo específico:

Apresentar os trabalhos realizados pelo IHC e pelas nossas crianças e adolescentes para as famílias e fortalecer os vínculos familiares.

Meta Quantitativa:

- Fortalecimento de convivência familiar e comunitária

Meta Qualitativa:

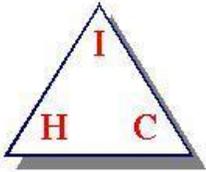
- Impactar a motivação das e crianças e adolescentes juntamente com seus familiares a continuidade das atividades apresentadas.

Periodicidade da avaliação das metas:

A avaliação ocorre através da lista de presença

Forma de conduzir a atividade:

Reuniões e apresentações artísticas e culturais.



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

Profissionais envolvidos:

Assistente Social, Coordenadora, Educadoras Sociais e Presidente da Instituição.

Período de realização semanal:

Duas vezes ao ano

Horário:

Noturno

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

- Compor uma comunicação concisa com os familiares das crianças/adolescentes através das reuniões.

Quantitativos

-100% de participação das famílias nas reuniões.

Atividade 7: Encaminhamento de casos, crianças/adolescentes e pais (se necessário) para atendimento na Rede de Apoio

Objetivo específico:

Orientar e atender as necessidades básicas dos nossos assistidos e seus familiares.

Meta Quantitativa:

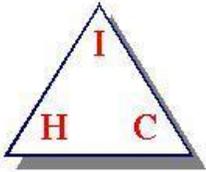
- Prestar serviço de atenção para as crianças/ adolescentes que apresentem necessidades de encaminhamentos.

Meta Qualitativa:

- Promover a assistência à capacitação das crianças/adolescentes e familiares que apresentem necessidades.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Através de atendimento individual feito pela assistente Social



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

Periodicidade da avaliação das metas:

- Através de relatórios realizados pelos profissionais quando necessário; e durante as visitas domiciliares for detectado alguma necessidade de encaminhamento.

Forma de conduzir a atividade:

Com o atendimento feito pelo Serviço Social às famílias, no próprio IHC ou em visitas domiciliares, detectamos algumas necessidades e fazemos os encaminhamentos necessários a Rede de Apoio, encaminhamentos para psicólogos quando necessário, UBS, orientamos para que façam o Cadastro Único, etc.

Participamos de um Grupo de Apoio Inter setorial com participação do CRAS, UBS, Escolas e outras Entidades Sociais que atendem a nossa região (Zona Oeste), e essas reuniões tem dado bons resultados de trocas e apoio ao atendimento dessas necessidades.

Profissionais envolvidos:

Assistente Social, Coordenadora

Período de realização semanal:

Durante todos os dias de acordo com as prioridades.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

- Promover acesso aos órgãos do Sistema de garantia de Direitos e as demais políticas.

Quantitativos

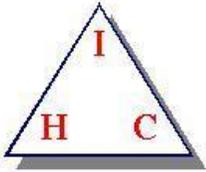
-Famílias com maior conhecimento de seus direitos e benefícios.

Atividade 8: Visitas Domiciliares

Objetivo específico: Essas visitas tem o objetivo de aproximação com as famílias e conhecimento real das condições em que vivem nossos assistidos.

Meta Quantitativa:

- Abranger todas as famílias dos assistidos através de visitas com o objetivo de integrar se as realidades sociais de nossas crianças e adolescentes.



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

Meta Qualitativa:

- Realizar uma espécie de estratificação social das famílias de cada criança e adolescente através do acompanhamento familiar.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Através de diagnósticos adquiridos durante as visitas familiares.

Periodicidade da avaliação das metas:

Através de relatórios de visitas

Forma de conduzir a atividade

Visitas Domiciliares pré-agendadas.

Profissionais envolvidos:

Assistente social e Coordenadora

Período de realização semanal:

Terça e Quinta Feira

Horário:

Seguindo agendamento com as famílias

Quantas horas de atividades semanais:

04h:00

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

- Fortalecimento de vínculos familiares.

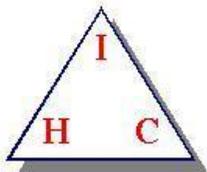
Quantitativos

- Maior integração das famílias com Instituição

Atividade 9: Palestras com as Famílias

Objetivo específico:

Colocamos como meta no nosso Plano de Trabalho, organizar no mínimo duas palestras por ano abordando assuntos que julgamos importantes na região em que estamos localizados, assuntos esses que fazem parte da realidade dessas famílias e que possam contribuir com a melhora da qualidade de vida desses indivíduos. Nessas palestras os temas abordados são: Violência



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

Doméstica, Abuso Sexual, Preconceito Racial, Responsabilidades, Saúde, etc. Temos como objetivo, além de passar a informação e orientação, a aproximação das famílias com o Instituto.

Meta Quantitativa:

-Desenvolver ações socioeducativas e socioassistenciais visando a melhora de vida das famílias

Meta Qualitativa:

- Estimular o fortalecimento de vínculos familiares.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Através de relatos das famílias.

Periodicidade da avaliação das metas:

Através da lista de presença de cada reunião.

Forma de conduzir a atividade:

Palestras

Profissionais envolvidos:

Assistente Social, Coordenadora, Palestrante (A Especialização do palestrante varia de acordo com o tema.)

Período de realização:

Semestral

Horário:

Noturno

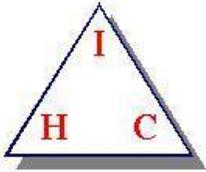
Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

- Viabilizar informações pertinentes as quais contribuam com a melhora na qualidade de vida das famílias.

Quantitativos

- Atingir a meta de 100% de participação das famílias nas palestras
- Desenvolver nas famílias a assimilação de novos saberes, hábitos e atitudes.



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

Atividade 10: Festas Familiares

Objetivo específico:

Fortalecer os vínculos familiares e a aproximação com o Instituto.

Meta Quantitativa:

- Integrar o convívio familiar no espaço das atividades com ações dinâmicas em eventos que possibilitem maior interatividade com a realidade social e familiar das crianças/ adolescentes

Meta Qualitativa:

- Socializar famílias, colaboradores e assistidos em ações que enfatizem a importância do Amparo e motivação Social.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Através de relatos de seus familiares trazidos pelas crianças e adolescentes

Periodicidade da avaliação das metas:

Forma de conduzir a atividade:

Festas temáticas

Profissionais envolvidos:

Toda Equipe IHC

Período de realização:

-No mínimo 2 festas ao ano

Horário:

- Noturno

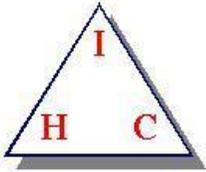
Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

- Fortalecimento de vínculos familiares
- Integração com a Entidade

Quantitativos

- 100% de participação das famílias



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

Atividade 11: Reuniões de equipe técnica multidisciplinar para discussão de casos

Objetivo específico:

Análise dos relatórios de monitoramento, avaliação, discussão de casos e elaboração de atividades para as crianças e adolescentes.

Meta Quantitativa:

- Compor contato amplo com todos os profissionais envolvidos nas atividades.
- Trocas de experiências entre os profissionais envolvidos nas atividades do projeto

Meta Qualitativa:

- Desenvolver uma comunicação funcional com toda a equipe através dos relatórios mensais das crianças e adolescentes

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Através da avaliação e monitoramento realizados diariamente pelas monitoras e oficinairos

Periodicidade da avaliação das metas:

Mensalmente

Forma de conduzir a atividade:

Reuniões de equipe técnica multidisciplinar e oficinairos.

Profissionais envolvidos:

Assistente Social, Coordenadora, Oficinairos e Presidente da Instituição

Período de realização:

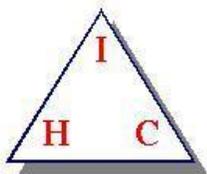
1 vez ao mês

Horário:

17h:00

Quantas horas de atividades:

02h:00



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
 Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
 (15) 3222 2011 / 3202 8710

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- Desenvolvimento do aprimoramento das atividades otimizando os resultados pretendidos com as crianças e adolescentes do Instituto

Quantitativos:

-Planejamento de atividades a serem desenvolvidas durante o mês.

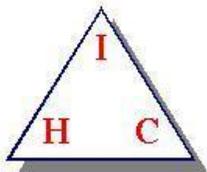
5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I - Indicar o período de vigência deste plano de trabalho em acordo com o edital de chamamento e anexos:

Período de 24 meses

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço.

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Dança	Terças e Quintas Feiras	08h:30 as 11h:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dança	Terças e Quintas Feiras	14h:00 as 16h:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Futsal	Segundas e Terças	08h:30 as 10h:30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Futsal	Terças e Quintas	14h:00 as 16h:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Judô	Segundas e Sextas Feiras	09h:00 as 11h:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Judô	Segundas e Sextas Feiras	14h:00 as 16h:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



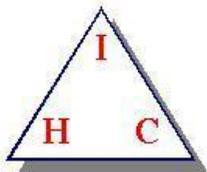
Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
 Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
 (15) 3222 2011 / 3202 8710

Informática	Quarta- Feira	08h:30 as 10h:30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informática	Quarta- Feira	14h:00 as 16h:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Empreendedorismo (Adolescentes de 12 a 14 anos)	Quinta -Feira	08h:30 as 9h:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Empreendedorismo (Adolescentes de 12 a 14 anos)	Quinta Feira	14h:00 as 15h:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com pais.	Semestral						X					X		
Encaminhamento de Casos a Rede de Apoio	Quando necessário		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	Quintas Feiras		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras com as Famílias	Esporádicas													
Festas Familiares	Temáticas						X							X
Reunião de Equipe Técnica Multiciplinar	Sexta feira	17h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observações: _____



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

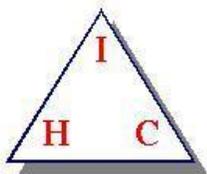
Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Relacione os recursos humanos necessários para a consecução do objeto em observância ao Anexo I - Projeto Básico)

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação	Atribuições
Assistente Social	1	Superior	30hs semanais	08h: as 14h	CLT	Orientação, encaminhamentos, formação e articulação de grupos de convivência, visitas domiciliares, articulação com a rede de apoio, elaboração de planos de trabalho e relatórios, etc...
Pedagoga	1	Superior	44hs semanais	07h:30 as 17h.:18	CLT	Acompanhamento dos Projetos em execução; planejamento de ações, Visitas domiciliares, etc.

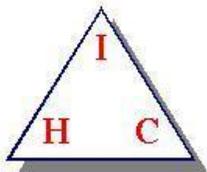


Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
 Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
 (15) 3222 2011 / 3202 8710

Monitora	4	Ensino Médio	44hs semanais	07h:30 as 17h:18	CLT	Receber as crianças; servir as refeições e zelar pelo seu bem estar durante a permanência no projeto.
Oficineiro	3	Ensino Médio	08hs semanais	9h as 11h / 14h as 16h	Terceirizado	Desenvolver as atividades as crianças e adolescentes
Merendeira	1	Ensino Médio	44hs semanais	07h:30 as 17h:18	CLT	Preparar as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos
Auxiliar de Merendeira	1	Ensino Médio	44hs semanais	07h:30 as 17h:18	CLT	Auxiliar e repor lanches e refeições, cuidar da higienização de louças e

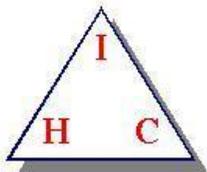


Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

						utensílios em geral.
Oficial de Manutenção	1	Ensino Fundamental	44hs semanais	07h:30 as 17h:18	CLT	Atuar com rotinas de manutenção predial, pintura, civil e hidráulica, entre demais atividades.
Ajudante de Manutenção 1	1	Ensino Fundamental	44hs semanais	07h:30 as 17h:18	CLT	Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material e equipmentos sob sua responsabilidade
Auxiliar de Serviços Gerais I	1	Ensino Fundamental	44hs semanais	07h:30 as 17h:18	CLT	Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material e

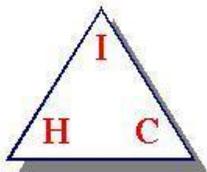


Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

						equipament os sob sua responsabili dade
Auxiliar de Serviços Gerais II	1	Ensino Médio	44hs semanais	07h:30 as 17h:18	CLT	Zelar pela limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material e equipament os sob sua responsabili dade
Faxineira	1	Ensino Médio	44hs semanais	07h:30 as 17h:18	CLT	Responsáve l pela limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material e equipament os sob sua responsabili dade
Assistente Administrativo	1	Ensino Médio	44hs semanais	07h:30 as 17h:18	CLT	Fazer cumprir normas e procediment os das



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

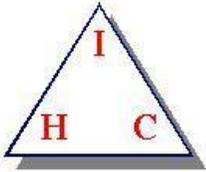
Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
 Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
 (15) 3222 2011 / 3202 8710

						tarefas e rotinas de escritório
Auxiliar de Escritório	1	Ensino Médio	44hs semanais	07h:30 as 17h:18	CLT	Executar tarefas e rotinas de escritório.
Diretoria	10	Superior / Secundário			Voluntários	Administração da Entidade, alocar recursos financeiros.
Conselho Fiscal	3	Superior / Secundário			Voluntários	

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE:

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
CRAS	Encaminhamento e Acompanhamento de Casos
Conselho Tutelar	Encaminhamento e Acompanhamento de Casos
Escolas	Acompanhamento de Casos
UBSs	Acompanhamento de Casos
Outras OSCs	Encaminhamento TO e Fonoaudióloga



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

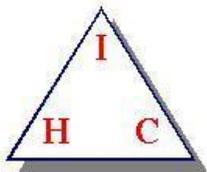
- Crianças e adolescentes encaminhadas pelos serviços de proteção social especial Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), Conselho Tutelar e Sistema de Garantia de Direitos.
- Encaminhamentos do (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE).
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Formas de Acesso:

Procura Espontânea. Busca ativa, encaminhamento de rede socioassistencial e demais políticas públicas.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

- Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social em todas as famílias assistidas pelo IHC;
- Aumento ao acesso a serviços socioassistenciais e setoriais a todas as famílias assistidas pelo IHC;
- Melhoria na qualidade de vida de pelo menos 80% dos usuários e famílias;
- 80 % de indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;
- Redução de 90% índices de violência, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- 100% de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

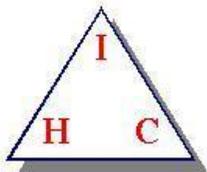
Todos os oficinairos e monitores, pontuam durante todo mês a presença, pontualidade, responsabilidade e evolução de cada criança/adolescente assistido pelo projeto.

Diante das informações recebidas e das discussões podemos monitorar e relatar os impactos e resultados que cada ação ou atividade teve na vida de cada criança/ adolescente assistido. Através dos documentos e discussões podemos mensurar de forma qualitativa e quantitativa a redução de danos e a melhoria na qualidade de vida.

Através dos relatórios de atendimento do Serviço Social, visitas domiciliares e quantidade de encaminhamentos de casos podemos medir também a redução de danos, a melhoria na qualidade de vida e o aumento ao acesso aos órgãos de Garantia de Direitos e demais políticas públicas.

Através de fotos e depoimentos das famílias dos usuários podemos quantificar e qualificar a participação das famílias nos eventos como festas, reuniões, palestras e os impactos causados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADE	INDICADORES	PERIODICIDADE
Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;	- Reuniões com as famílias; - Visitas Domiciliares; - atendimentos com o Serviço Social para orientações e encaminhamento de casos; - Palestras.	- Lista de Presença; - Relatórios de Visitas; - Relatórios de Atendimento; - Lista de Presença para Palestras.	- Semestral; - Semanal; - atendimentos diários ou de acordo com a necessidade das famílias; - Bimestral.
-Prevenir institucionalizações e a segregação, assegurando a	- Palestras; - Oficinas de geração de renda.	- Lista de Presença; - Lista de Presença.	- Bimestral; - Semestral.

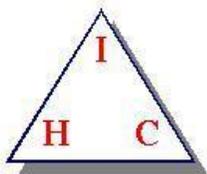


Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
 Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
 (15) 3222 2011 / 3202 8710

convivência familiar e comunitária;			
- Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais;	- Visitas Domiciliares; - Atendimentos com o Serviço Social para orientações e encaminhamento de casos;	- Relatórios de Visitas; - Relatórios de Atendimentos.	- Semanais; - De acordo com a necessidade de atendimento.
- Fortalecer a rede de proteção social e de assistência social nos territórios;	- Reuniões Intersetoriais para fortalecimento da rede de apoio com: UBS, CRAS, Unidades de Ensino e outras OSCs locais.	- Lista de Presença.	- Mensais.
- Estimular o protagonismo;	- Atividades em sala como rodas de conversa, dinâmicas e brincadeiras.	- Lista de presença.	- Mensais.
- Possibilitar experiências e manifestações esportivas e de lazer;	- Futsal - Judô - Dança - Atividades em quadra de iniciação ao esporte (vôlei, handball, queimada, etc) - Gincanas e competições.	- Lista de Presença.	- Lista diária passada mensalmente para fechar relatórios de atendidos.
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;	- Brincadeiras e jogos lúdicos; - Gincanas e competições.	- Lista de Presença.	- Lista diária passada mensalmente para fechar relatórios de atendidos.
- Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social,	- Gincanas e competições; - Festas familiares onde à comunidade	- Lista de Presença; - Fotos; - Fotos; - Relatórios.	Esporadicamente, (Normalmente em Colônia de Férias, mas pode acontecer durante o

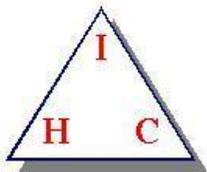


Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
 Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
 (15) 3222 2011 / 3202 8710

relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	local também participa;		ano normal, de acordo com as programações de atividades);
	- Apresentações de dança e judô; - Competições de judô e futsal em campeonatos locais; - Reuniões de equipe técnica multidisciplinar para discussão de casos.		- Semestral; - Semestral; - De acordo com o calendário de esportes; - Semanal.
- Estimular potencialidades, habilidades, talentos e propiciar formação cidadã;	- Oficinas e apresentações de dança e judô; - Oficinas e competições de futsal; - Palestras e rodas de conversas.	- Lista de Presença e Relatórios de Atividades para Oficinas e fotos para apresentações; - Lista de Presença; - Lista de Presença.	- Mensal para as oficinas e semestral para apresentações; - Mensal.
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	- Apresentações de dança e judô; - Competições de judô e futsal; - Leitura de textos e rodas de conversas; - Exibição de filmes sobre questões sociais seguido de rodas de conversas.	- Fotos; - Fotos; - Lista de Presença e Relatórios de Atividades; - Lista de Presença e Relatórios de Atividades;	- Semestral; - De acordo com o calendário de esportes; - Semanal; - Semanal;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	- Reuniões Intersetoriais para fortalecimento da rede de apoio com: UBS, CRAS, Unidades de Ensino e outras OSCS locais.	- Lista de Presença.	- Mensais.
-Desenvolver estratégias para estimular	- Palestras;	- Lista de Presença;	- Bimestral; - Semanal.



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº 035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

potencializar crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção;	- Exibição de filmes e rodas de conversa sobre o tema;	- Lista de Presença e Relatórios de Atividades.	
- Promover acesso aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas;	- Visitas Domiciliares; - atendimentos com o Serviço Social para orientações e encaminhamento de casos;	- Relatórios de Visitas; - Relatórios de Atendimentos.	- Semanais; - De acordo com a necessidade de atendimento.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança.	- Oficinas e apresentações de dança e judô; - Oficinas e competições de judô e futsal; - Passeios ao cinema, parques, competições, visitas ao quartel, etc.	- Lista de Presença e Relatórios de Atividades para Oficinas e fotos para apresentações; - Fotos e nos relatórios de atividades mensal.	- Mensal para as Oficinas e de acordo com o calendário do esporte para as apresentações e competições; - Esporádico e de acordo com o calendário cultural.

5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim () Não

Se a resposta for **SIM**, descrever:

Núcleo 1 / Endereço:

Locado () Próprio (X) Cedido () _____



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

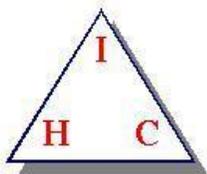
Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

Condições de acessibilidade

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Biblioteca (1)	Mesa, Cadeiras, Estantes e Armário, Ar Condicionado.	Livros
Sala Coordenação (1)	Mesa de Reuniões, Cadeiras, 2 mesas de escritório, 2- Computadores, Quadro de Avisos, 1-Ventilador	Materiais de Escritório Diversos
Sala de Apoio Coordenação / Sala de Atendimento S.S.	Mesa, Arquivos, Armários.	Materiais de Escritório Diversos e Papelaria
Sala de Teatro/Video	1-Televisão, 1-DVD, 4-Ventiladores	
Camarim (1)	Araras, Armário de Escritório.	Fantasia e Acessórios
Sala de Ballet (1)	Espelho, 1-Aparelho de Som, Ventilador, Barra.	Sapatilhas e Acessórios
Brinquedoteca (1)	Estantes, 1-Ventilador, Bancos.	Brinquedos Diversos
Salas de Atividades Coletivas para grupos de até 30 participantes (4)	Mesas, Cadeiras, 1-Ventilador, Armário e Lousa.	Materiais Diversos e Papelaria, Livros e material de apoio.
Sala de Jogos (1)	1-Ventilador, 1-Mesa de Ping Pong, Bancos.	Raquetes, Bolas, Jogos Diversos.
Sala de Informática (1)	Mesas, Cadeiras, Computadores, Ventiladores.	
Cozinha (1)	Fogão, Fornos, Fatiador de Frios, Cortador de Legumes,	Materiais de Cozinha diversos

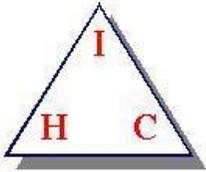


Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

	Batedeira, Liquidificador, Lava Louças, Câmara Fria e de Resfriamento, Chapas, Freezer	
Refeitório (1)	Mesas com bancos, Aparadores,	
Salão de Festas	Mesas, Cadeiras, Ventiladores, Ar Condicionado, Palco.	
Administração (1)	Armários, Arquivos, Mesas, Computadores, Impressora, Ar Condicionado e Telefone.	Materiais de Escritório e Papelaria Diversos
Sala Diretoria (1)	Ar Condicionado, Mesa de Reuniões, Mesa, Computador, Telefone, Impressora, Cadeiras, Sofá, Cofre e Armário.	Materiais de Escritório e Papelaria Diversos
Sala Presidência (1)	Geladeira, Cafeteira, Telefone, Mesa, Cadeiras, Sofá, Armário e Impressora.	Materiais de Escritório e Papelaria Diversos
Lavanderia (1)	Máquina de Lavar e Ferro de Passar.	Materiais de Limpeza
Depósito de Manutenção (2)	Ferramentas Diversas e Bancada.	Materiais de Manutenção Diversos.
Banheiros do Projeto (8) 4 femininos e 4 Masculinos	Com total acessibilidade, salubridade, ventilação e iluminação adequadas.	Papel higiênico e sabonetes.
Banheiros de Funcionários Masculino e Feminino	Com total acessibilidade, salubridade, ventilação e iluminação adequadas.	Papel higiênico e sabonetes.



Coordenadoria de fomento da Rede de Assistência Social e Registro no Serviço do Estado nº 766 – Registro Conselho de Auxílio e subvenções nº 392 – Fundo de Assistência ao Menor nº 250 – Reconhecido no Conselho Nacional de Serviço Social como Entidade Filantrópica e considerada de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72941 de 17/10/73 – Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3433 de 14/08/1956 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2470 de 15/04/1986 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes nº035.

Instituto Humberto de Campos

CNPJ: 71.493.977/0001-36
Rua Humberto de Campos, 541 – Sorocaba – 18065-040
(15) 3222 2011 / 3202 8710

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Ana Cristina Vaz Pinheiro

Formação: Coordenadora / Pedagoga

Número de registro profissional:

Telefone para contato (15) 3222-2011

E-mail Coordenador:ihc.sorocaba@uol.com.br

Sorocaba, 09 de junho de 2022.



Paulo Roberto Baccelli
Presidente